



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.605/ PMMA/2019.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DO
PORTAL DE TRANSPARENCIA –
ALFREDO HENRIQUE PEREIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON
LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **ALFREDO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº. 021.057.392-96, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 11 de julho de 2.019 para cobrir férias da titular, com as competências e atribuições constante na Lei nº. 1.528/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração do **Cargo de Confiança em Comissão**, ora nomeado, será a constante do Anexo I, Nível II, da Lei nº.1.528/PMMA/2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 11 de julho de 2.019.

Ministro Andreazza/RO, 10 de julho de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSÉ SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município – OAB/RO 6945

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 16/07/2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003